



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS  
SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
CNPJ: 05.849.955/0001-31  
*União do Povo Anajaense*

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS  
CNPJ: 05.849.955/0001-31  
**DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE**  
Declaro que o ato foi publicado em mural  
do prédio onde funciona a Prefeitura Municipal  
em 22/03/2017  
*Guilherme Roberto Marques*  
Aux. Administrativo

PORTARIA Nº. 085/17 DE 22 DE MARÇO DE 2017.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, através do seu setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Anajás/Pará, no uso das atribuições legais, e considerando o que dispõe o Art. 67, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Anajás Pará, e combinando com o Art. 53 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município.

**CONSIDERANDO** declaração do Hospital Municipal emitido pelo Médico ou Enfermeiro responsável;

**RESOLVE:**

Art.1º - Conceder à funcionária **GESSICA MELO VILHENA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 120 dias de **LICENÇA MATERNIDADE**, a contar de 17/02/2017 a 16/06/2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 17 de Fevereiro de 2017. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Anajás.

  
\_\_\_\_\_  
**JOHNNY DE O. ALBUQUERQUE**  
*Secretário de Administração e Finanças*